

Portaria de Concessão de Diária nº 064/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor Carlos Antônio Barbosa, ocupante do cargo de Professor P2, portador do CPF: xxx.xxx.074-34, para no dia 09 de abril de 2026, se deslocar à CEMURE, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar da Formação do Ponto Focal do Programa Escola das Adolescências que tem como objetivo alinhar orientações, fortalecer a implementação do Programa nos municípios e promover a troca de experiências entre as redes municipais de ensino. A saída está programada às 05hrs do dia 09 de abril de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá